CAU/RS Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PROCESSO	SEI: 00176.000291/2024-18
ASSUNTO	Aprovação do Plano de Trabalho da CPUA-CAU/RS Gestão 2024/26

DELIBERAÇÃO Nº 002/2024 – CAURS/PLEN/CPUA

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/RS, reunida ordinariamente de maneira virtual no aplicativo *TEAMS*, no dia 21 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 1'04, o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando a necessidade de aprovação do plano de trabalho da Comissão de Política Urbana e Ambiental da gestão 2024-2026;

Considerando o documento anexo, elaborado pelos membros desta Comissão, reunidos no dia 21 de fevereiro de 2024, em sua 136º Reunião Ordinária, o qual expressa os compromissos da comissão em concordância às propostas trazidas e analisadas pelos conselheiros;

DELIBERA:

1. Por aprovrar, por unanimidade dos presentes, o plano de trabalho da CPUA-CAU/RS para a gestão 2024-2026, anexo a esta deliberação;

2. Pelo encaminhamento desta deliberação à presidência do CAU/RS;

Porto Alegre – RS, 21 de fevereiro de 2024.

136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/RS

Folha de Votação

Função	**Conselheiro**	**Votação**			
		Sim	**Não**	**Abst.**	**Ausên.**
Coordenador	Isabel Cristina Valente	x			
Coordenador-Adjunto	Thaise de Oliveira Machado	x			
Membro	Luís Henrique Brock	x			
Membro	Fausto Henrique Steffen				x
Membro	Guilherme Osterkamp	x			

Histórico da votação:

136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL- CAU/RS
Data: 21/02/2024
Matéria em votação: Posicionamento da CPUA quanto a representação do CAU na CMDUA
Resultado da votação: Sim (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01), **Total** (05)

Impedimento/suspeição: (00)
Ocorrências: 00

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):

Isabel Cristina Valente

Assessoria Técnica: Karla Ronsoni Riet

Documento assinado eletronicamente por **KARLA RONSONI RIET**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 21/02/2024, às 16:13, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA VALENTE**, **Coordenador(a)**, em 21/02/2024, às 16:20, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **18B91436** e informando o identificador **0168766**.